

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

| | |
|--|----|
| Prefeitura Municipal de Ampére | 2 |
| Prefeitura Municipal de Barracão | 3 |
| Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares | 9 |
| Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste | 13 |
| Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste | 15 |
| Prefeitura Municipal de Palmas | 16 |
| prefeitura Municipal de Pranchita | 17 |
| Prefeitura Municipal de São João | 18 |
| Prefeitura Municipal de Verê | 19 |

Associações

| | |
|------------|----|
| Arss | 20 |
|------------|----|

Consórcios

| | |
|---|----|
| Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF | 21 |
|---|----|

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

CONTRATO 349/2025

Pregão 44/2025
 Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
 Contratada: PHARMA LOG. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03.
 Valor: R\$ 222.500,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)
 Vigência: 03/09/2025 Término: 03/09/2026
 Licitação: Pregão Eletrônico 44/2025
 Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição para a população na farmácia municipal.
 DOUGLAS POTRICH
 Prefeito
 Ampére-Paraná.

CONTRATO 350/2025

Pregão 44/2025
 Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
 Contratada: DIMEBRAS DIST. DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 76.472.349/0001-98.
 Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
 Vigência: 03/09/2025 Término: 03/09/2026
 Licitação: Pregão Eletrônico 44/2025
 Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição para a população na farmácia municipal.
 DOUGLAS POTRICH
 Prefeito
 Ampére-Paraná.

Cod452987

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 52/2025

- a) Licitação nº: DL52/2025
- b) Modalidade: Dispensa
- c) Data de homologação: 04/09/2025
- d) Objeto da licitação: Contratação de Empresa para serviço de Mão de obra e Peças Automotivas para o caminhão Ford Cargo 2628 Cummins ISB Euro 5. 3832-SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA (04.132.587/0001-43)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Qtde | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------|--|--------------|---------|------|----------------------|-------------------|
| 1 | 41969-REPARO DE BOMBA DE INJEÇÃO E CONJUNTO DE BICOS INJETORES DO CAMINHÃO FORD CARGO 2628, CONTENDO VÁLVULA REGULADORA, BOMBA ENGRENAGENS, MOLA DE PRESSÃO BOMBA DE ALTA ELETRÔNICO, ESFERA BOMBAS ELETRÔNICAS, VÁLVULAS DE RETORNO, RETENTOR BOMBA DE ALTA, RETENTOR BOMBA DE ALTA ELETRÔNICO, BUCHA FFOON 200845, JG REPARO BOMBA CP3, PORTA INJETOR E REPARO DE BOMBA DE ALTA. | UN | propria | 1 | 14.027,50 | 14.027,50 |
| Total (R\$): | | | | | | 14.027,50 |

Valor Total Adjudicado: R\$ 14.027,50
 Ampére-PR, 04/09/2025.
 DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
 Prefeito Municipal

Cod452988

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL Nº 049/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 029/2025

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Município de Ampére/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL, conforme segue:
 Art. 1º – Fica divulgado o Anexo Único deste Edital o resultado da HOMOLOGAÇÃO FINAL, conforme Item 7.9 dispostos no Edital de abertura nº 029/2025.
 Art. 2º – Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Ampére-PR, 04 de setembro de 2025.
 FELIPPE GRAFF
 PRESIDENTE DA COMISSÃO
 PORTARIA Nº 306/2025

| CARGO | NOME | CPF | NASCIMENTO | TEMPO DE EXPERIÊNCIA | TÍTULO | TOTAL | CLASS. |
|-------|-----------------------------|------------|------------|----------------------|--------|-------|--------|
| GARI | SIDINEI FERREIRA DOS SANTOS | 026.***-71 | 12/10/1978 | 0 | 7,5 | 7,5 | 1º |

| | | | | | | | |
|------|-----------------------------------|------------|------------|---|-----|-----|-----|
| GARI | ADAIR ROAS PRESTES | 040.***-60 | 11/09/1979 | 0 | 7,5 | 7,5 | 2º |
| GARI | MARCIA DE CAMARGO ALVES PRESTES | 081.***-07 | 17/04/1984 | 0 | 7,5 | 7,5 | 3º |
| GARI | MARCOS HUDSON STAUD | 094.***-50 | 18/12/1996 | 0 | 7,5 | 7,5 | 4º |
| GARI | GELSON FELIPE DA SILVA BUTZGE | 045.***-60 | 26/12/1997 | 0 | 7,5 | 7,5 | 5º |
| GARI | AUGUSTO CARDOSO NETO | 832.***-15 | 10/03/1964 | 5 | 0 | 5,0 | 6º |
| GARI | AMILTON PEREIRA DIAS | 984.***-15 | 30/04/1973 | 0 | 5 | 5,0 | 7º |
| GARI | ELEMAR DE SOUZA | 976.***-49 | 29/03/1975 | 5 | 0 | 5,0 | 8º |
| GARI | FLAVIO JOSE MARTINS DOS SANTOS | 067.***-55 | 13/04/1977 | 4 | 0 | 4,0 | 9º |
| GARI | OSMAR UNTINI | 661.***-91 | 19/09/1964 | 1 | 2,5 | 3,5 | 10º |
| GARI | RENATO ZIVELSE | 039.***-74 | 02/10/1983 | 1 | 2,5 | 3,5 | 11º |
| GARI | DIEGO CORBARI | 073.***-82 | 04/04/1989 | 1 | 2,5 | 3,5 | 12º |
| GARI | GELSIO BUTZGE | 769.***-72 | 16/10/1971 | 3 | 0 | 3,0 | 13º |
| GARI | ANTONIO ROGERIO DIAS DE ALMEIDA | 661.***-20 | 04/07/1962 | 0 | 2,5 | 2,5 | 14º |
| GARI | RONALDO SOTO-RIVA DA FONTOURA | 085.***-77 | 19/12/1992 | 0 | 2,5 | 2,5 | 15º |
| GARI | JACKSON ERICLES CORREIA PRESTES | 104.***-85 | 04/06/1996 | 0 | 2,5 | 2,5 | 16º |
| GARI | LADSON MAIA JAQUES | 089.***-94 | 26/01/1997 | 0 | 2,5 | 2,5 | 17º |
| GARI | LUCAS LUAN DE LARA DOS SANTOS | 138.***-41 | 10/02/2001 | 0 | 2,5 | 2,5 | 18º |
| GARI | PEDRO ALAN DOS SANTOS GOULART | 092.***-73 | 12/03/2003 | 0 | 2,5 | 2,5 | 19º |
| GARI | ADRIANO GUILHERME GARCIA DE MOURA | 113.***-04 | 19/10/2003 | 0 | 2,5 | 2,5 | 20º |
| GARI | CESAR PADILHA | 685.***-15 | 06/09/1977 | 1 | 0 | 1,0 | 21º |
| GARI | MARCELO CLAUDEMIR DE QUADROS | 037.***-59 | 13/08/1983 | 1 | 0 | 1,0 | 22º |
| GARI | JOÃO RODRIGUES MONTEIRO | 971.***-15 | 27/11/1963 | 0 | 0 | 0 | 23º |
| GARI | JORGE ELITO SCHABBACH STRENZKE | 030.***-19 | 02/11/1968 | 0 | 0 | 0 | 24º |
| GARI | OTACIR ANTONIO GORONCY | 984.***-53 | 20/02/1974 | 0 | 0 | 0 | 25º |
| GARI | AIRTON LUIS RODRIGUES FREIRE | 015.***-58 | 28/05/1974 | 0 | 0 | 0 | 26º |
| GARI | DEOCLECIO HINGUEL GENEROSO | 040.***-40 | 03/01/1977 | 0 | 0 | 0 | 27º |
| GARI | GELSON DESENGRINI | 071.***-38 | 24/08/1984 | 0 | 0 | 0 | 28º |
| GARI | ADEMIR CORTES PIRES | 008.***-10 | 22/02/1985 | 0 | 0 | 0 | 29º |
| GARI | ADIEL ROAS VIEIRA | 070.***-65 | 04/09/1989 | 0 | 0 | 0 | 30º |
| GARI | FAGNER FABRICIO DAMACENO | 142.***-00 | 11/12/2003 | 0 | 0 | 0 | 31º |

Cod452989

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 11/2025 - PROCESSO LICITATORIO: 53/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

CONTRATO: Nº 99/2025

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRAÇÃO
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 1.747,50 (um mil setecentos e quarenta e sete com cinquenta centavos).

Cod452962

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 26/2025 - PROCESSO LICITATORIO: 33/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
Aquisição de troféus, medalhas, bolas e demais itens necessários para atender as demandas do departamento municipal de esporte e lazer, estes materiais se fazem necessários pra a realização dos campeonatos municipais nas diversas modalidades ofertadas, o qual proporciona uma forma de lazer e boas praticas de saúde para a população.

CONTRATO: Nº 86/2025

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS ME
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 1.191,25 (um mil cento e noventa e um reais com vinte e cinco centavos).

Cod452967

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 26/2025 - PROCESSO LICITATORIO: 33/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
Aquisição de troféus, medalhas, bolas e demais itens necessários para atender as demandas do departamento municipal de esporte e lazer, estes materiais se fazem necessários pra a realização dos campeonatos municipais nas diversas modalidades ofertadas, o qual proporciona uma forma de lazer e boas praticas de saúde para a população.

CONTRATO: Nº 87/2025

CONTRATADA: GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA ME
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Cod452970

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 26/2025 - PROCESSO LICITATORIO: 33/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
Aquisição de troféus, medalhas, bolas e demais itens necessários para atender as demandas do departamento municipal de esporte e lazer, estes materiais se fazem necessários pra a realização dos campeonatos municipais nas diversas modalidades ofertadas, o qual proporciona uma forma de lazer e boas praticas de saúde para a população.

CONTRATO: Nº 88/2025

CONTRATADA: DLZ DISTRIBUIDORA LTDA ME
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais com cinquenta centavos).

Cod452971

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 37/2025 - PROCESSO LICITATORIO: 58/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Afins, para atender a demanda da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SFDS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 143/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: DLZ DISTRIBUIDORA LTDA ME
VALOR: R\$. 127.762,85 (cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e dois reais com oitenta e cinco centavos).

CONTRATO: Nº 144/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ROSA E ROSA CIA LTDA
VALOR: R\$. 61.758,75 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais com setenta e cinco centavos).

Cod452941

ASSUME OS ITENS COMO SEGUNDO COLOCADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

48/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 79/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para atendimento dos usuários do sistema de saúde do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 145/2025

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA EPP
VALOR: R\$ 1.313,48 (um mil trezentos e treze reais com quarenta e oito centavos).

Cod452947

ASSUME OS ITENS COMO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 79/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para atendimento dos usuários do sistema de saúde do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 146/2025

CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA EPP
VALOR: R\$ 6.328,70 (um mil trezentos e treze reais com quarenta e oito centavos).

Cod452949

ASSUME OS ITENS COMO SEGUNDO E QUARTO COLOCADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 79/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para atendimento dos usuários do sistema de saúde do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 147/2025

CONTRATADA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR: R\$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Cod452952

DECRETO Nº 272/2025

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a nomenclatura do Pavilhão da Linha Alegria Baixa é uma forma justa de homenagear e perpetuar a memória de cidadãos que desempenharam papel significativo no fortalecimento das ações municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado **PAVILHÃO DA LINHA ALEGRIA BAIXA** com o nome de **LÍCIO FERREIRA TASSO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade da Linha Alegria Baixa, pertencente a este Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod452961

DECRETO Nº 271/2025

NOMEIA SERVIDORA

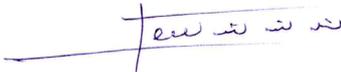
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025; CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 125/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, MARIVONE DOS SANTOS, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de setembro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod452974

DECRETO Nº 273/2025

AULA EXTRAORDINÁRIA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária à servidora, DANIELE REGINA SCHONS, de 20 (vinte) horas semanais, com base na Lei nº 2.123/2017, com término em 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de setembro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod452993

PORTARIA Nº 130/2025

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

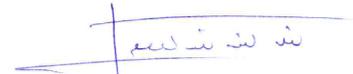
Art. 1º. Convocar as candidatas abaixo relacionadas para comparecimento junto ao Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR

| | NOME | COLOCAÇÃO |
|---|--|-----------|
| 1 | EDNA DOS SANTOS BACH | 59º |
| 2 | MICHELI CRISTINA WOICIECKOSKI MORANDIN | 60º |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 04 de setembro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod452992

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3440

Página 5 / 021

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

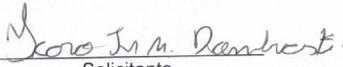
DADOS DO SOLICITANTE

| | | |
|--|-----------------------------------|------------------------|
| Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI | | Nº 513 |
| CPF: 097.838.899-23 | | |
| Cargo ou função: Motorista | | Matrícula: 2585 |
| Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE | | |
| Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3 | | |
| ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO | | |
| DADOS DA VIAGEM | | |
| Data: saída dia 29/08/2025 as 03:30H e retorno dia 29/08/2025 14:31 | | |
| Destino: GUARAPUAVA-PR | | |
| Transporte utilizado: VOYAGE AXT 5188 | Quantidade de Diárias: 0.5 | |
| Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA. | | |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: | | |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS | | |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES. | | |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **04/09/2025**


Solicitante

Autorizado Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

Cod452979

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

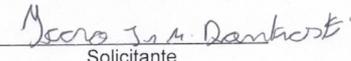
DADOS DO SOLICITANTE

| | | |
|--|-----------------------------------|------------------------|
| Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI | | Nº 514 |
| CPF: 097.838.899-23 | | |
| Cargo ou função: Motorista | | Matrícula: 2585 |
| Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE | | |
| Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3 | | |
| ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO | | |
| DADOS DA VIAGEM | | |
| Data: saída dia 03/09/2025 as 03:30H e retorno dia 03/09/2025 13:53 | | |
| Destino: CASCADEL-PR | | |
| Transporte utilizado: GOL BER 2J65 | Quantidade de Diárias: 1.0 | |
| Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA. | | |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: | | |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS | | |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES. | | |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

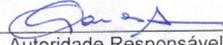
Informações Complementares:

Barracão/PR. **04/09/2025**


Solicitante

Autorizado Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

Cod452980

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3440

Página 6 / 021

www.barracao.pr.gov.br

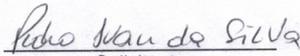
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|--|----------------------------|
| Nº 515 | |
| Nome: PEDRO IVAN DA SILVA | CPF: 018.437.689.09 |
| Cargo ou função: Motorista | Matrícula: 2736 |
| Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde | |
| Conta Bancária: CAIXA ECONÔMICA AG:4692 C.C: 000577674552-3 | |
| Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO | |
| DADOS DA VIAGEM | |
| Data: saída dia 03/09/2025 às 03:30 com retorno dia 03/09/2025 as 16:00 | |
| Destino: MISSAL PR | |
| Transporte utilizado: SPIN SEL 6B99 | Quantidade de Diárias: 1,0 |
| Finalidade: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA | |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: | |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS | |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES. | |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **04/09/2025**


Solicitante

Autorizado Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4,º ANEXO 1 3D DA LEI MUNICIPAL Nº2.408/2024


Autoridade Responsável

Cod452981

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|--|----------------------------|
| Nº 516 | |
| Nome: JULIANA DA SILVA DE MORAIS | CPF: 086.823.549-00 |
| Cargo ou função: tec. De ENFERMAGEM | Matrícula: 1990 |
| Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE | |
| Conta bancária: | |
| ACOMPANHANTES: CONFORME A FOLHA EM ANEXO | |
| DADOS DA VIAGEM | |
| Data: SAIDA DIA 30/08/2025 AS 04:00 horas RETORNO DIA 30/08/2025 10:44 | |
| Destino: CASCATEL PR | |
| Transporte utilizado: AMBULÂNCIA MERCEDES SEL6B88 | Quantidade de Diárias: 1.0 |
| Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA. | |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: | |
| <input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS | |
| <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES. | |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **04/09/2025**


Solicitante

Autorizado Não autorizado

(Nos termos da lei do art. 4º, Anexo 1,3 D da Lei Municipal número 2.408/2024


Autoridade Responsável

Cod452982

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3440

Página 7 / 021

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

| | |
|--|--------------------------|
| Nº <u>577</u> | |
| Nome: PAMELLA R. VERONA MUNIZ | CPF: 06866843979 |
| Cargo ou função: ENFERMEIRA | Matrícula: 1513 |
| Órgão de Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Conta Bancária: 577677065-0 | agencia 4692 |
| DADOS DA VIAGEM | |
| Data: saída dia 09/09/2025 as 5:30h e retorno dia 09/09/2025 as 21h | |
| Destino: CASCAVEL PR | |
| Transporte utilizado: Picape Toro, Placa TBL 6C61; | Quantidade de Diárias: 1 |
| Finalidade: I Seminário macrorregional de segurança do paciente Região Oeste em Cascavel-PR | |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: | |
| () TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS (X) CURSO () OUTROS: | |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 03/09/25

04/09/2025
Pamela Rafaella Verona Muniz - Enferm
NOME COMPLETO E FUNÇÃO

(X) Autorizado () Não autorizado

Carlos Alberto Santin
Carlos Alberto Santin
Secretário Municipal de Saúde

Cod452983

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

| | |
|---|----------------------------|
| Nº <u>578</u> | |
| Nome <u>Pamela Müller</u> | CPF: <u>059.019.789-43</u> |
| Cargo ou função: <u>Vigilante Sanitário</u> | Matrícula: <u>2181</u> |
| Órgão de Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Conta Bancária: conta <u>577677065-2</u> | agencia <u>4692</u> |
| DADOS DA VIAGEM | |
| Data: saída dia 09/09/2025 as 5:30h e retorno dia 09/09/2025 as 21h | |
| Destino: CASCAVEL PR | |
| Transporte utilizado: Picape Toro, Placa TBL 6C61; | Quantidade de Diárias: 1 |
| Finalidade: Levar Enfermeira Pamela Rafaela Muniz e Cledir Rosani Busatto ao I Seminário macrorregional de segurança do paciente Região Oeste em Cascavel-PR | |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: | |
| () TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS (X) CURSO () OUTROS: | |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 03/09/25

04/09/2025
Pamela Müller - Vigilante Sanitário
NOME COMPLETO E FUNÇÃO

(X) Autorizado () Não autorizado

Carlos Alberto Santin
Carlos Alberto Santin
Secretário Municipal de Saúde

Cod452984

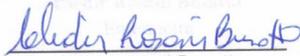
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|---|--------------------------|
| Nº 5A | |
| Nome: Cledir Rosani Busatto | CPF: 891.050.870-15 |
| Cargo ou função: Enfermeira | Matrícula: 711 |
| Órgão de Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Conta Bancária: CAIXA conta 000586773234-3 agencia 4692 | |
| DADOS DA VIAGEM | |
| Data: saída dia 09/09/2025 as 5:30h e retorno dia 09/09/2025 as 21h | |
| Destino: CASCAVEL PR | |
| Transporte utilizado: Picape Toro, Placa TBL 6C61; | Quantidade de Diárias: 1 |
| Finalidade: I Seminário macrorregional de segurança do paciente Região Oeste em Cascavel-PR | |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: | |
| () TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS | |
| (X) CURSO () OUTROS: | |

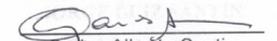
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 03/09/25


Cledir Rosani Busatto

(X) Autorizado () Não autorizado


Carlos Alberto Santin
Secretário Municipal de Saúde

Cod452985

DECRETO Nº 270/2025

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legis que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

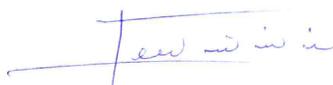
DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentando o Inciso VI ao art. 5º do Decreto nº 247/2025, com a seguinte redação:

VI - O professor que concluir a avaliação do estágio probatório antes da posse dos Diretores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de agosto de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod452935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 253/2025

Súmula: Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2025, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Edital 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – PSS, homologado através do Edital nº 007/2025, atendendo ao Edital de Convocação nº 020/2025, e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Administração,

RESOLVE

Art. 1º – Com fundamento na Lei Municipal nº 1.060, de 14 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações e a necessidade de suprir vagas com caráter emergencial, excepcional e temporário, nas formas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017;

NOMEAR

Art. 2º – Os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, a contar de 04 de setembro de 2025:

ASSISTENTE SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO |
|---------------|-----------------------|------------|
| 1º | DJULIETE INGRIDI CORÁ | 11/11/1990 |

MERENDEIRA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO |
|---------------|-------------------------------------|------------|
| 8º | ANDREA PACHECO DE SOUZA BRANCALIONI | 24/10/1980 |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 03 de setembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO AMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2025

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei Orgânica nº 1, de 09/12/1997 deste município e, considerando a Lei Municipal nº 692/2014, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a necessidade de substituição de membros do CMDCA;

Considerando o interesse público na continuidade do funcionamento regular e atualizado do referido Conselho;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Coronel Domingos Soares, nos termos da legislação vigente, conforme a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

a) Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Sebastião Osni Brasil

Suplente: Fabrine Luana Ferreira Brandão

b) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Gracieli Garcia dos Santos

Suplente: Laiana da Silva Bevilacqua

c) Departamento Municipal de Saúde

Titular: Edson Luiz Favero

Suplente: Leonilda de Souza Valente

c) Departamento Municipal de Administração

Titular: Bianca Rochemback

Suplente: Lusandro Pedroso

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA

Titular: Pedro de Oliveira Pelentir

Suplente: Ananda dos Santos

b) REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Jucelia Marcos Velho da Silva

Suplente: Camila Kamphorst Passos

c) REPRESENTANTE DA APAE-ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ELENITA DE ALMEIDA FERREIRA

Titular: Neiva de Fatima Lima Suchow

Suplente: Cristiana Aparecida Cruz da Silva Suchow

d) REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Jucelio dos Santos Camargo

Suplente: Mariza de Fatima Boese Baumer

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados terá vigência de 02 anos, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 03 de setembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO AMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola no Município de Coronel Domingos Soares – PR..

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando a instituição do Programa BPC na Escola pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais para garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC;

Considerando o disposto no Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025, que atualiza o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada (Decreto nº 6.214/2007), reforçando a necessidade de avaliações biopsicossociais periódicas e o papel dos entes federados na garantia do direito à educação inclusiva;

Considerando a Portaria Conjunta MDS/MP/INSS nº 33, de 5 de agosto de 2025, que estabelece diretrizes e procedimentos para a reavaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência beneficiária do BPC, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS);

Considerando a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Educação e Saúde para a superação das barreiras que dificultam o acesso e a permanência escolar das pessoas com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, com a finalidade de planejar, articular, acompanhar e monitorar as ações intersetoriais voltadas à identificação e superação das barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Art. 2º O Grupo Gestor Municipal será composto por representantes das seguintes áreas:
I – Assistência Social: representante do Departamento Municipal de Ação Social e o Técnico de Referência do CRAS;

Vanessa Maria Maldaner;

Berenice Reis Kopstein.

II – Educação: representante do Departamento Municipal de Educação;

Elizane Aparecida Vaz

III – Saúde: representante do Departamento Municipal de Saúde.

Leonilda de Souza Valente.

Art. 3º Compete ao Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola:

I – Inserir no Sistema BPC na Escola os dados coletados no Questionário de Identificação de Barreiras;

II – Promover a articulação intersetorial para superação das barreiras identificadas;

III – Elaborar e acompanhar planos de ação locais;

IV – Monitorar sistematicamente as famílias beneficiárias e os resultados das ações;

V – Participar de capacitações e difundir os conhecimentos adquiridos;

VI – Apoiar a efetividade das reavaliações biopsicossociais previstas na Portaria Conjunta nº 33/2025, articulando-se com as redes locais de saúde, educação e assistência social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 03 de setembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO AMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 256/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, para o mandato de 13/04/2022 a 13/04/2024, reconduzidos até 13/04/2026:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Vanessa de Souza Matiello- Titular

Criscy Nayara Lustoza – Suplente

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gracieli Garcia dos Santos – Titular

Cristiane das Graças Machado Pires – Suplente

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Anschau Araujo – Titular

Lauana Gottems Del Sent – Suplente

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DE ENTIDADE QUE PRESTE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares CNPJ 04.080.091/0001-73)

Eliane Sahva- Titular

Maria Gerlinda Duarte Hipólito – Suplente

REPRESENTANTE DOS FAMILIARES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (representante das famílias)

Maria Paulina Ferreira Ávila (mãe de pessoa com deficiência) – Titular

Cirlei Terezinha Maciel (mãe de pessoa com deficiência) – Suplente

REPRESENTANTE DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA SEJA ELA AUDITIVA, FÍSICA, INTELLECTUAL OU VISUAL (pessoa com deficiência)

Alessandra Maciel de Souza – Titular

Amanda Maciel de Souza – Suplente

Art. 2º A indicação dos Conselheiros não governamentais foi definida em Assembleia de eleição para indicação dos representantes da sociedade civil organizada, realizada dia 22 de março de 2022, tendo efeito através do ato de nomeação realizado por meio da Portaria nº 056/2022, publicada em 13 de abril de 2022, bem como demais alterações realizadas através de eleição suplementar cujo resultado foi divulgado através da RESOLUÇÃO Nº 06/2024 e através da indicação da entidade.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos Soares será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, conforme previsto na Lei nº 989/2021 de 13 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 03 de setembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO AMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/2025

Súmula: Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2025, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Edital 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – PSS, homologado através do Edital nº 007/2025, atendendo ao Edital de Convocação nº 021/2025, e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Administração, RESOLVE

Art. 1º–Com fundamento na Lei Municipal nº 1.060, de 14 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações e a necessidade de suprir vagas com caráter emergencial, excepcional e temporário, nas formas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017;

NOMEAR

Art. 2º–O Servidor Público Municipal abaixo relacionados, a contar de 04 de setembro de 2025:

ATENDENTE DE FARMÁCIA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO |
|---------------|------------------------|------------|
| 1º | NATIELE TONIAL BATISTA | 12/2/1997 |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 03 de setembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO AMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO 3 - CONTRATO 149/2024-PMCDs

Cod452977

Objeto: Aquisição de produtos de copa e cozinha.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 149/2024, decorrente do pregão 48/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3237 do DIOEMS de 11/11/2024, por parte da contratante, a modificação do Fiscal do Contrato passando de:

VANESSA DE SOUZA MATIELLO,

para

CRISCY NAYARA LUSTOSA.

E a modificação do Gestor do Contrato passando de:

TEREZINHA DE JESUS GIACOMEL,

para

VANESSA MARIA MALDANER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 03/09/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod452931

TERMO DE APOSTILAMENTO 16 - CONTRATO 122/2021-PMCDs

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal e utensílios de copa e cozinha para atender a demanda do Departamento de Ação Social. Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 122/2021, decorrente do pregão 72/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2482 do DIOEMS de 09/11/2021, por parte da contratante, a modificação do Fiscal do Contrato passando de:

GLENIO JOSE MAITO,

para

CRISCY NAYARA LUSTOSA.

E a modificação do Gestor do Contrato passando de:

ANGÉLICA GRAEFF CATAPAN,

para

VANESSA MARIA MALDANER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8.666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 03/09/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod452932

TERMO DE APOSTILAMENTO 3 - CONTRATO 91/2023-PMCDs

Objeto: Facilitador de oficina de cultura Afro-brasileira.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 91/2023, decorrente do pregão 33/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2929 do DIOEMS de 22/08/2023, por parte da contratante, a modificação do Fiscal do Contrato passando de:

ANTONIO CARLOS KOVOLISKI,

para

ROGERIO PIETRO BOM.

E a modificação do Gestor do Contrato passando de:

ANGÉLICA GRAEFF CATAPAN,

para

VANESSA MARIA MALDANER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 03/09/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod452933

TERMO DE APOSTILAMENTO 5 - CONTRATO 38/2023-PMCDs

Objeto: Facilitador de oficina de yoga, meditação, relaxamento, confecções de mandalas e massagem shantala.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária,

3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 38/2023, decorrente do pregão 15/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2929 do DIOEMS de 22/08/2023, por parte da contratante, a modificação do Fiscal do Contrato passando de:

VANESSA DE SOUZA MATIELLO,

para

ROGERIO PIETRO BOM.

E a modificação do Gestor do Contrato passando de:

ANGÉLICA GRAEFF CATAPAN,

para

VANESSA MARIA MALDANER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 03/09/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod452934

TERMO ADITIVO 4 - CONTRATO 127/2022-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para coleta e transporte com destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares no âmbito do município de Coronel Domingos Soares/PR.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ELEANDRA APARECIDA SCONGINSKI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA BENJAMIM GUSTMANN, 1770-CEP: 85557000-BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.840.795/0001-30 neste ato devidamente representada por ELEANDRA APARECIDA SCONGINSKI de CPF 064.749.159-19, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 05/09/2026 e vigência em 05/09/2027.

Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulado no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 5,275360%, entre setembro de 2024 e julho de 2025, compondo doravante o seguinte importe unitário:

| Lote | Item | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Reajuste unitário | Preço unitário reajustado |
|------|------|--|-------------------|-------------------|---------------------------|
| 01 | 01 | Coleta e transporte com destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares no âmbito do município de Coronel Domingos Soares/PR | MÊS | R\$ 2.189,91 | R\$ 43.701,88 |

O presente termo importará em um valor total de 524.422,56 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 04/09/2025.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod452950

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2025 – Data 05/09/2025

Ref. Pregão 27/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ADAIANE DOS SANTOS, Sediada na RUA JSOE FORTUNATO, 0 SALA COMERCIAL-CEP: 85557000-BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 61.553.877/0001-02

OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. VALOR CONTRATUAL: R\$ 76.334,40 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 4070 | 07.001.12.367.0007.2047 | 104 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4230 | 07.003.12.361.0007.2050 | 103 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4240 | 07.003.12.361.0007.2050 | 104 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4250 | 07.003.12.361.0007.2050 | 162 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4260 | 07.003.12.361.0007.2050 | 165 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4270 | 07.003.12.361.0007.2050 | 504 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4640 | 07.003.12.362.0007.2054 | 103 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4650 | 07.003.12.362.0007.2054 | 162 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4660 | 07.003.12.362.0007.2054 | 165 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4670 | 07.003.12.364.0007.2055 | 103 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |

Cod452955

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025 – Data 05/09/2025

Ref. Pregão 27/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): PAOLA DOS REIS ALVES, Sediada na ASSENTAMENTO 27 DE OUTUBRO, 27 CASA-CEP: 85557000-BAIRRO: ZONA RURAL RETIRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.751.650/0001-62

OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. VALOR CONTRATUAL: R\$ 91.075,20 (Noventa e Um Mil e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 4070 | 07.001.12.367.0007.2047 | 104 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4230 | 07.003.12.361.0007.2050 | 103 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4240 | 07.003.12.361.0007.2050 | 104 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4250 | 07.003.12.361.0007.2050 | 162 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4260 | 07.003.12.361.0007.2050 | 165 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4270 | 07.003.12.361.0007.2050 | 504 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4640 | 07.003.12.362.0007.2054 | 103 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4650 | 07.003.12.362.0007.2054 | 162 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4660 | 07.003.12.362.0007.2054 | 165 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 4670 | 07.003.12.364.0007.2055 | 103 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |

Cod452957

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 32/2025 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de implantação de rede estruturada padrão CAT.5E. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 19/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 19/09/2025. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod452958

PPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 022/2025 – Edital de Desistência

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 0021/2025, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado através do Edital nº 007/2025, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

1º–A desistência formal do candidato abaixo relacionado, em conformidade com o item 12.3 do Edital 001/2025, tendo em vista o não atendimento à convocação efetuada através do Edital nº 020/2025.

| MÃE SOCIAL | | |
|---------------|------------------------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO |
| 1º | MARIELLI RAMOS RIBEIRO | 08/02/1998 |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Coronel Domingos Soares-Pr., em 05 de setembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 023/2025 – Convocação de Aprovados

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach–Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os Decretos nº 068/2025, nº 076/2025 e nº 082/225 que alterou o nº de vagas, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025, Decreto nº 068/2025, Decreto nº 076/2025, Decreto 082/2025 e Portaria nº 242/2025.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 05 a 12 de setembro de 2025, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.

4º–Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025.

| MÃE SOCIAL | | |
|---------------|----------------------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO |
| 2º | LAURA SILVEIRA BUENO | 27/6/1981 |

Publique-se.

Coronel Domingos Soares-Pr, em 05 de setembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

A)Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;

B)Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;

C)Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;

D)CPF;

E)CPF dos filhos e dependentes;

F)Comprovação da inexistência de antecedentes criminais;

(Fórum)

G)Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;

H)Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D” e demais cargos categorias A e B

I)Uma foto 3x4 recente;

J)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

K)Carteira de Trabalho;

L)Certidão de Casamento;

M)Certidão de Nascimento;

N)Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;

O)Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art.13, da Lei Federal 8.429/92).

P)Trazer anotado nº de celular e e-mail;

Q)Comprovante de residência atualizado;

R)Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Cod452978

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 213/2025

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR VISANDO À APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 85, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a recusa de assinatura e cumprimento do Contrato nº 280/2025, celebrado com a empresa ELIANE STANG DE OLIVEIRA, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial responsável pelo julgamento do Processo Administrativo Sancionador instaurado em face da ELIANE STANG DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 61.002.261/0001-35, com sede na Estrada Linha Primeiro de Maio, SN, Zona Rural, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000, representada por sua administradora, Sra. representada por ELIANE STANG DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº. 024.698.889-48:

I – Débora Bonetti da Silva, matrícula nº 57509-8, Presidente;

II – Neiva de Lourdes Giordani, matrícula nº 4001, Secretária;

III – Ana Paula Nedel, matrícula nº 20974-3, Membro.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora mencionada no inciso I deste artigo.

Art. 2º O desempenho das atribuições pelos membros da Comissão Especial será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod452972

PORTARIA Nº 214/2025

SÚMULA: INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025, VISANDO À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e o art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 85, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo visando à apuração dos fatos e da responsabilidade da empresa ELIANE STANG DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 61.002.261/0001-35, com sede na Estrada Linha Primeiro de Maio, SN, Zona Rural, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000, representada por sua administradora, Sra. representada por ELIANE STANG DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº. 024.698.889-48, referente ao:

CONTRATO Nº 280/2025, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025.

Art. 2º A Comissão do Processo Administrativo, designada pela Portaria Municipal nº 213, de 04 de setembro de 2025, terá a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades na prestação do serviço ou na execução contratual, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod452973

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 02 de setembro de 2025, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

| | |
|------------------------|---|
| a) Processo nº | 111/2025 |
| b) Licitação nº | Concorrência nº 06/2025 |
| c) Data Homologação | 04 de setembro de 2025 |
| d) Objeto da Licitação | Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, de acordo com o Convênio Nº 339/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital. |

À empresa:

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO | EXECUTOR DA OBRA | TOTAL HOMOLOGADO |
|------|------|----|-----------|------------------|------------------|
|------|------|----|-----------|------------------|------------------|

| | | | | | |
|---|---|----|---|---|--|
| 1 | 1 | M² | Pavimentação de estrada vicinal em CBUQ na Linha Varanda pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital. | S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 08.715.392/0001-87 | 644.500,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) |
|---|---|----|---|---|--|

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod452963

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 41/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2025

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de medidor de cloro para o Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.

CONTRATADA: NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 17.524.672/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod452964

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 343/2025

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 40/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2025

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: DEOCLECIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ: 20.169.352/0001-82

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, destinados à realização de viagem a Curitiba, PR, por idosos com 60 anos ou mais, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

DO VALOR: R\$ 36.889,80 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de março de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de setembro de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod452965

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, que serão utilizados no dia 17 de outubro de 2025, para comemorar o Dia das Crianças, na Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 10 de setembro de 2025 às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de setembro 2025.

| | |
|--|--|
| JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal | TIAGO MARTINS Agente de Contratação |
|--|--|

Cod452966

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, POR MEIO DE SUA ENTIDADE MANTENEDORA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.660.682/0001-94, situada na Avenida Alexandre Bonetti, nº 369, Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, CEP 85635-000, doravante denominada de **ENTIDADE**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Plano de Aplicação – Previsão das despesas do Plano de Trabalho, conforme segue:

| Retirar da rubrica | Valor em R\$ | Colocar na rubrica | Valor em R\$ |
|---|---------------------|---|---------------------|
| 4.4.90.52.10 Aparelhos e equipamentos de esporte e diversão | 5.000,00 | 3.3.90.30.24 Material para manutenção de bens imóveis | 5.000,00 |
| Total | R\$ 5.000,00 | Total | R\$ 5.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Entidade, a qual, na solicitação informa a necessidade da correção da rubrica aparelhos e equipamentos de esporte e diversão, informado como material permanente, para rubrica material para manutenção de bens imóveis, material de consumo, que foi previsto erroneamente no Termo de Colaboração Nº 01/2025, SIT 72357, informando ainda que, esta alteração faz-se necessária para atender as necessidades da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Aditivo do Termo de Colaboração passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Aditivo do Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32 www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA
STANG:718246349
00

Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2025.09.03 16:19:51
-03'00'

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL**

ASSOCIACAO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE N:02660682000194

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE N:02660682000194
Dados: 2025.09.03 16:11:19 -03'00'

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Cod452930

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre alteração do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

ALENCAR JOSE LUCHTENBERG, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.215, de 19 de agosto de 2025, e o Decreto n.º 62/2025, expedido pelo Senhor Prefeito na mesma data, que trata da abertura do crédito suplementar;

Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a Resolução n.º 01, de 02 de janeiro de 2025, do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro e da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2025, abrangendo o Poder Legislativo em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de agosto de 2000, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
2025

Unidade Gestora - CÂMARA MUNICIPAL

| DESPESAS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada | | | | | | Total Cronograma Desembolso | Fixação Atualizada |
|----------------------------|--|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------------------|--------------------|
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | | |
| Despesas Correntes | 124.666,66 | 124.666,66 | 124.666,66 | 124.666,66 | 124.666,66 | 124.666,66 | 1.578.000,00 | 1.578.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 1.154.000,00 | 1.154.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36.333,33 | 36.333,33 | 36.333,33 | 36.333,33 | 36.333,33 | 36.333,33 | 424.000,00 | 424.000,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| TOTAL GERAL | 129.666,66 | 129.666,66 | 129.666,66 | 129.666,66 | 129.666,66 | 129.666,66 | 1.638.000,00 | 1.638.000,00 |

Cod452944

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR 34ª. SESSÃO-DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª. LEGISLATURA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 1401/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025-19 HORAS

Local: Plenário Vereador Jose Luchtenberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguazu n.º 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste / PR.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n.º 34/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências.

Segundo turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 36/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

Segundo turno de discussão e votação.

Leitura da Indicação n.º 27/2025, autoria: Todos os Vereadores.

Súmula: Ao Executivo Municipal, que sejam realizados estudos e elaborados projetos, por meio da Secretaria competente, com vistas à: Construção das sedes do Clube de Mães e do Clube de Idosos na comunidade de Barra Bonita, reforma das antigas escolas desativadas nas comunidades de Novo Horizonte e Rio Varanda, para adaptação como sedes dos respectivos clubes, implantação de parque, infantil e academia ao ar livre na comunidade de Novo Horizonte e reforma da quadra de areia na comunidade do Rio Varanda.

Único turno de discussão e votação.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara

Cod452938

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 139/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pesados, pertencentes a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições resolve **SUSPENDER** os atos do Processo licitatório nº 139/2025, Pregão Eletrônico nº 40/2025, cujo objeto acima mencionado em razão da necessidade de análise das impugnações apresentadas pelas empresas VSM Eletrodiesel Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.734.568/0001-07, e Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.903/0001-20."

Palmas, 26/08/2025

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito Municipal

Cod452975

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h30 do dia 18 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pelo do Portal de Compras do Governo Federal COMPRAS GOV www.comprasgovernamentais.gov.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PLAYGROUND (PARQUINHO) INFANTIL. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/PR, 04 de setembro de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod452943

EDITAL Nº 02/ 2025

O MUNICÍPIO DE PALMAS - PARANÁ por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº 01/2025, torna público a classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS E CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO-LEEI/CNCA 2025/2026, NO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR, CONFORME PORTARIA MEC Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. O(A) candidato(a) que não concordar com o resultado de sua classificação poderá interpor recurso no período compreendido entre as 8h e 17h do dia 05 de setembro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. O Recurso deverá estar em conformidade com o Edital 01/2025. A convocação sairá em Diário Oficial.

Classificação Preliminar – LEEI

| Classificação | Nome | ESPECIALIZAÇÃO | ATUAÇÃO COMO FORMADOR | TEMPO DE EXPERIENCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL | CURSO COMPLEMENTAR NA AREA DE ED. INFANTIL, LINGUAGENS OU LEITURA E ESCRITA | DESEMPATE | TOTAL |
|---------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---|---|-----------|-------|
| 1º | ZELIR GUBERT | 05 (OUTRA AREA DA EDUCAÇÃO) | 20 | 25 | 40 | - | 90 |
| 2º | EMERSON LUIZ RAMOS | 05 (OUTRA AREA DA EDUCAÇÃO) | 20 | 15 | 40 | - | 80 |
| 3º | MARLI RODRIGUES | 05 (OUTRA AREA DA EDUCAÇÃO) | 20 | 05 | 40 | 400HS | 70 |
| 4º | ISABEL CRISTINA DA ROCHA SOARES CHIOT | 10 (EDUCAÇÃO INFANTIL) | 00 | 25 | 40 | 240HS | 70 |
| 5º | TATIANE PICOLLI CARVALHO FIORIN | 05 (OUTRA AREA DA EDUCAÇÃO) | 20 | 05 | 40 | 120HS | 70 |
| 6º | ADRIANA DE MOURA DAS NEVES | 15 (MESTRADO) | 00 | 05 | 40 | - | 60 |
| 7º | VIVIANE DA SILVA DOS SANTOS SOUZA | 05 (OUTRA AREA DA EDUCAÇÃO) | 00 | 05 | 40 | - | 50 |

Comissão:

Nathieli Juliana Ribeiro, Ritania Martini Weiss e Nelsi Marli Zago Dangui.

Cod452994

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo remanescente proveniente de emenda, recebida no ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de São João, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 1.235, de 22 de junho de 2010 e Lei nº 1.437, de 30 de maio de 2012,

Considerando a Portaria nº 1.044/2024, que estabelece que as programações enquadradas na regra de transição, cujo pagamento foi realizado nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, podem ser reprogramadas para os exercícios posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reprogramação do saldo remanescente da Emenda nº 20228100306, recebida no exercício de 2022, destinada à entidade APAE de São João – PR, o valor será utilizado para a execução do projeto “Movimento que Transforma”, voltado à aquisição de equipamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 03 de setembro de 2025.

Sandra Mara Menegoto Fim - Presidente do CMAS

Cod452951

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 038/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP.

Processo Administrativo: nº 454/2025.

Contratante (UASG): 987871 – Município de São João/PR Contratada: 1Doc Tecnologia SA, inscrita no CNPJ nº 19.625.833/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado em formato SaaS (Software as a Service), destinado à gestão eletrônica de documentos e processos administrativos, incluindo elaboração, tramitação, certificação digital, atendimento de demandas internas e externas, com módulos como memorando eletrônico, protocolo digital, pareceres, intimações, circulares, ouvidoria digital, e-SIC, despacho eletrônico, assinatura em lote, aplicativos móveis, entre outros, conforme Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art. 86, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogáveis conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

São João/PR, 04 de setembro de 2025.

Paulo Sergio Dal Alba – Prefeito Municipal

Contrato 356/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 62.489.654 MARCELI LUZIA GONCALVES – CNPJ 62.489.654/0001-88. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do município de São João/PR. Valor: R\$ 12.518,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 – Chamamento Público nº 009/2025. Data da assinatura: 03 de setembro de 2025.

Contrato 357/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Credenciamento da CONTRATADA para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e receitas municipais, mediante recebimento de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, e respectivo repasse eletrônico ao Município, com prestação de contas por meio magnético. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025 – Chamamento Público nº 005/2025. Data da assinatura: 04 de setembro de 2025.

Contrato 358/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 1DOC TECNOLOGIA SA – CNPJ 19.625.833/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado em formato SaaS (Software as a Service), destinado à gestão eletrônica de documentos e processos administrativos do Município de São João/PR, contemplando a elaboração, tramitação, certificação digital, assinatura eletrônica, controle de atendimento interno e externo, e integração com usuários internos e cidadãos, visando eficiência administrativa, segurança da informação, sustentabilidade e transparência. Valor: R\$ 72.900,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025. Data da assinatura: 04 de setembro de 2025.

Contrato 359/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: BLP-MINERADORA LTDA – CNPJ 28.158.607/0001-13. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de imóveis com jazidas de cascalho, para arrendamento de superfície e fornecimento de cascalho, destinado aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas do Município de São João/PR. Valor: R\$ 308.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025 Chamamento Público nº 010/2025. Data da assinatura: 04 de setembro de 2025.

Ata de Registro de Preços 062/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: H2T TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 58.971.574/0001-97. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de computadores com monitor, processador Intel Core i5 12ª geração, memória de 16GB DDR4, SSD de 512GB NVME, placa de vídeo dedicada, monitor de 21,5” LED antirreflexo Full HD, periféricos, sistema operacional Windows 11 e pacote Office vitalícios. Valor: R\$ 377.740,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90051/2025. Data da assinatura: 04 de setembro de 2025.

Termo de Rescisão – Contrato nº 173/2025.

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.729.069 DINE EFER TERRES – CNPJ 57.729.069 DINE EFER TERRES. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025 – Chamamento Público nº 004/2025. Data da assinatura: 27 de agosto de 2025.

Cod452991

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 369/2025

Data 03/09/2025

Súmula. Exonera em decorrência de aposentadoria o Servidor Silvano Gavasse da Silva do cargo Efetivo de Vigia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO(A) em decorrência de aposentadoria por incapacidade permanente, o(a) servidor(a), Silvano Gavasse da Silva, matrícula 5761, ocupante do cargo Efetivo de Vigia da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 03 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452926

DECRETO Nº 368/2025

Data 03/09/2025

Súmula. Altera responsável pela alimentação do Portal da Transparência do Município de Verê/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º—Fica alterado o responsável pelo fornecimento das informações específicas do Gestor do Portal da Transparência do Município de Verê/PR, como abaixo especificamos:

| SERVIDOR ATUAL DESIGNADO | NOVO SERVIDOR DESIGNADO |
|--------------------------|----------------------------|
| CARLOS HENRIQUE DATSCH | RAFAELA CAMARGO BALDISSERA |

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452927

DECRETO Nº 370/2025

Data 03/09/2025

Súmula. Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Fernanda Bueno Calgarotto, inscrita no CPF sob nº 102.XXX.019-XX, para o cargo de Assessor de Divisão, símbolo CC7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 02 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 03 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452929

EDITAL Nº 33/2025 - DATA: 04/09/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO—PSS 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES NO EDITAL 002/2024.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, através do Edital 32/2025.

Cargo: Professora.

INSCRITA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/PEDAGOGIA

| Ordem | Nome do Candidato | VAGA |
|-------|------------------------|--|
| 98 | Janete Vera Zimmermann | Magistério/Formação de docente/Pedagogia |

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod452960

PSS 01/2025 - EDITAL Nº 23/2025

CONVOCAÇÃO

RESOLVE

Art. 1º—CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS – Final de lista

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | NASCIMENTO |
|---------------|------|-----------|------------|
|---------------|------|-----------|------------|

| | | | |
|----|------------------|----|------------|
| 6º | Marcelo da Silva | 80 | 20/09/1984 |
|----|------------------|----|------------|

Art. 2º—O candidato acima descrito deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPROPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Cível e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação os candidatos deveram providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º—O não comparecimento do candidato ora convocado no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452976

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, a pedido do contratado.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: JOÃO PAULO TRAUTHMAM.

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 02 de setembro de 2025.

VERÊ, em 03 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452925

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e CEZAR AUGUSTO BRAGATO FILHO

OBJETO: O(a) empregado(a) tem seu contrato para trabalho no cargo de Odontólogo, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Data de início: 01/09/2025;

VALOR INICIAL: R\$ 6.293,55;

VERÊ, em 03 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod452928

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê—PR e a empresa TATIANE APARECIDA PAGNONCELLI RAMOS

ESPÉCIE: Contrato nº 1/2025 – Dispensa Nº 3/2025.

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas para serem utilizadas nos projetos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvidos no CRAS.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 626,85 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos—PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod452968

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê—PR e a empresa SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI

ESPÉCIE: Contrato nº 95/2025 – Pregão Eletrônico Nº 17/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais e higiene e limpeza, gêneros alimentícios, materiais diversos, embalagens e descartáveis para uso dos diversos departamentos do município de Verê.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos—PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod452969

ARSS

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2025
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

À vista do contido no processo em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de segurança e vigilância, para atender às necessidades operacionais do CONSUD e CAPS AD III. ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo.

| | Empresa vencedora | Valor Total Item |
|---|--|------------------|
| Grupo 01 | SEGMART BELTRÃO LTDA | R\$ 72.106,11 |
| Grupo 02 | MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA | R\$ 29.647,00 |
| Valor total geral R\$ 101.753,11 (Cento e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos). | | |

Francisco Beltrão – PR, 04 de setembro de 2025.

Jean Pierr Catto
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD

Cod452940

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

Extrato de Contrato

PRONTO PAGAMENTO: 05/2025

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF

CONTRATADO: FERNANDO DE LARÁ SILVA

CNPJ: 41.314.320/0001-01

OBJETO: REFORMA PORTÃO ASS. DOS RESCICLADORES DA FRONTEIRA

QUANTIDADE: UM (01)

VALOR: R\$ 9.600,00

VIGÊNCIA: Pagamento 40% e 60% após emissão da Nf-e.

Cod452946